



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.427, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Comunitário às pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.222, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28630840/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a Comenda da Ordem do Mérito Comunitário às pessoas abaixo discriminadas, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade do Município de Aparecida de Goiânia / Goiás:

- 01 - ALICE OLIVEIRA TOLEDO;
- 02 - ALTAIR DE OLIVEIRA PIRES;
- 03 - ANA BARBOSA MARANHÃO;
- 04 - ANA MARIA DA SILVA;
- 05 - Pe. ANTÔNIO DONIZETE DO NASCIMENTO;
- 06 - ARI FERRAZ DE AGUIAR;
- 07 - AURELIANA DA SILVA CARNEIRO;
- 08 - BEIJAMIM COSTA ISSA;
- 09 - CELISMAR GABRIEL DE SOUSA;
- 10 - DELCIDES ALVES FORTES;
- 11 - DIMAS ANTÔNIO DA ROCHA;
- 12 - DIVINO DE OLIVEIRA;
- 13 - ESMERALDA DIAS DO AMARAL;
- 14 - EURITA DOS SANTOS E SILVA;
- 15 - GERALDA SEVERINA DA SILVA;
- 16 - GERALDINO BATISTA DE TOLEDO;
- 17 - GERALDINO CÂNDIDO QUEIROZ;
- 18 - HILDA BORGES;
- 19 - JOÃO BATISTA DE TOLEDO;
- 20 - JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES;
- 21 - JOSÉ CÂNDIDO FILHO;
- 22 - JOSÉ CÂNDIDO QUEIROZ;
- 23 - JOSÉ DE MELO;
- 24 - JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES;
- 25 - JOSÉ ELIAS LOPES PRIMO;
- 26 - JOSÉ LUIZ DE DEUS;
- 27 - LINDOLFO INÁCIO BORGES;
- 28 - LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES;
- 29 - MARIA DA GRAÇA MARINHO LIMA;
- 30 - MARIA JOANA DA SILVA;
- 31 - MARIA MENDES;
- 32 - MURILO GONÇALVES DA SILVA;
- 33 - NERY CÂNDIDO DE QUEIROZ;
- 34 - OSVALDO DE SOUZA RIBEIRO;
- 35 - SEBASTIÃO LEMES VIANA;
- 36 - TANCREDO DE ALMEIDA VIEIRA;
- 37 - TEODOLINO FERREIRA DE SOUZA;
- 38 - VERA LÚCIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA;
- 39 - WALDECI DAS GRAÇAS FERREIRA;
- 40 - WILMAN AMIN CAMARGO;
- 41 - ZADOQUE BARROS FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de março de 2006, 118º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Carlos Maranhão Gomes de Sá

(D.O. de 18-04-2006)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 18.04.2006.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Categoria	Homenagem